



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA - PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROJUDI
CORREIÇÃO - PROJUDI
Prefeito Rosaldo Gomes M. Leitão, s/n - 10º Andar - Curitiba/PR

Processo nº: 0004122-89.2020.8.16.7000

Ata Correcional do Foro Judicial

Serventia Correcionada: JUÍZO ÚNICO DE ICARAÍMA - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
1-INFORMAÇÕES GERAIS
1.1-Juiz Titular
Nome do Funcionário/Servidor: Lívia Simonin Scantamburlo Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2015-01-28 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 18076
1.1.1-Data em que assumiu: 2018-11-30 00:00:00.0
1.2-Juiz Anterior
Nome do Funcionário/Servidor: Matheus Pereira Franco Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2014-05-07 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 17634
1.3-Juiz Substituto
Nome do Funcionário/Servidor: PATRICIA REINERT LANG Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2019-11-29 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 17859
1.3.1-Data em que assumiu
2-QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA
2.1-Chefe de Secretaria/Escrivão:
Nome do Funcionário/Servidor: Waldemar Furlan Junior Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 1994-05-03 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 9427
2.2-Relação de Analistas Judiciários:



2.3-Relação de Técnicos Judiciários:
2.4-Relação de Técnicos de Secretaria:
2.5-Relação de Estagiários:
2.6-Relação de Funcionários de Outros Órgãos (Cedidos):
2.7-Relação de Oficiais de Justiça:
Nome do Funcionário/Servidor: Claudiney Fernandes Lopes Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 1992-07-27 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 8608 Nome do Funcionário/Servidor: Carlos Roberto Pereira de Moraes Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 1992-07-25 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 8607
2.8-Relação de Técnicos Judiciários Cumpridores de Mandados :
2.9-Relação de Funcionários Juramentados:
Nome do Funcionário/Servidor: Cristina Aparecida da Silva Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 1995-07-05 00:00:00.0
2.10-Relação de Funcionários Celetistas:
Nome do Funcionário/Servidor: Bruna Dias Spanamberg Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2020-03-16 00:00:00.0 Nome do Funcionário/Servidor: Rosimar do Nascimento Xavier Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2020-02-10 00:00:00.0 Nome do Funcionário/Servidor: Joelma Marques de Almeida Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2009-02-01 00:00:00.0
2.11-O quadro funcional da Secretaria/Escrivania é adequado? Prejudicado
3-QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO
3.1-Relação de Assistentes do Juiz:
Nome do Funcionário/Servidor: JANAÍNA CAXAMBÚ Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2019-01-08 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 19125 Nome do Funcionário/Servidor: Kellen Cristina Barbosa Rossi Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2012-02-01 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 15597
3.2-Relação de Estagiários:



Nome do Funcionário/Servidor: Eduardo Tomaz Lisboa Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2019-06-25 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 272206
3.3-Relação de outros Funcionários remunerados pelo Tribunal de Justiça:
4--CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

QUESTÃO / RESPOSTA
1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 360
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS: 1570
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 2
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS 13
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Sim com Observação
Determinação / Recomendação: Nenhum processo remetidos ao Apoio Especializado. 8 Processos Remetidos ao Ministério Público.
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público: Número do Processo: 0000765-46.2015.8.16.0091
1.6.1-Data da remessa mais antiga: 2020-06-22 00:00:00.0
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias: A situação da unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação:



93 Processos Paralisados há mais de 30 dias. O mais antigo desde 07/02/2020 (PROCESSO 0000930- 25. 2017. 8. 16. 0091). A secretaria deverá revisar todos os processos e regularizar o andamento daqueles que estiverem paralisados injustificadamente.

1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias? A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

4 Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias. O mais antigo desde 13/04/2020 (0000523- 53. 2016. 8. 16. 0091). REGULARIZAR E JUSTIFICAR.

2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)

2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

70 Intimações aguardando análise de decurso de prazo, o mais antigo desde 12/02/2020(Processo 0000103- 77. 2018. 8. 16. 0091) REGULARIZAR E JUSTIFICAR.

2.2-Expedições: A situação da unidade está regular?

Sim

3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)

3.1-Juntadas para Realizar: A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

112 processos aguardando Análise de Juntada, o mais antigo desde 08/05/2020 (Processo 0001201- 39. 2014. 8. 16. 0091). REGULARIZAR E JUSTIFICAR.

3.2-Retorno de Conclusão: A situação da unidade está regular?

Sim

3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da unidade está regular?

Sim

3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?

Sim

4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)

4.1-Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

10 Pendências de Conferência. REGULARIZAR e JUSTIFICAR. 11 Pendências de Expedição. REGULARIZAR e JUSTIFICAR. 22 Pendências de Decurso de Prazo. REGULARIZAR e JUSTIFICAR.
5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)
5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo? Não
Determinação / Recomendação: Consta(m) 8 CARTA(S) PRECATÓRIA(S) ENVIADA(S) com prazo vencido no PROJUDI. A escrivania/secretaria deverá proceder cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.
5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo? Não
Determinação / Recomendação: Consta(m) 11 CARTA(S) PRECATÓRIA(S) RECEBIDA(S) com prazo vencido no PROJUDI. REGULARIZAR E JUSTIFICAR.
6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)
6.1-7.1. TOTAL REALIZADAS 71
6.2-7.2. CANCELADAS 24
6.3-7.3. NEGATIVAS 1
6.4-7.4. REDESIGNADAS 23
6.5-7.5. TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS 73
7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:
7.1-A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção? Sim
8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:
8.1-9.1. Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição? 15



8.2-9.2. Qual a Data da conclusão mais antiga?

2020-03-23 00:00:00.0

8.2.1-Número do Processo

Número do Processo: 001528-76.2017.8.16.0091

9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:

9.1-A unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Suspensão analisada no Processo 0000092- 92. 2011. 8. 16. 0091.

10-DEPÓSITOS JUDICIAIS:

10.1-Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Anotação do depósito analisada no Processo 0000132- 93. 2019. 8. 16. 0091.

11-ALVARÁS JUDICIAIS:

11.1-Alvarás Ordenados/Aguardando expedição: A situação da unidade está regular?

Sim

12-AÇÕES DE AVERIGUAÇÃO DE PATERNIDADE:

12.1-As Ações de Investigação de Paternidade estão cadastradas corretamente dentro da Competência de Família, com Classe Processual "Procedimento Ordinário" e Assunto "Investigação de Paternidade"?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 9 processos ativos de averiguação de paternidade distribuídos indevidamente na área de FAMILIA. A secretaria/escrivanha deverá proceder revisão na classificação de todos os processos cadastrados com Classe averiguação de paternidade. Os casos de Investigação de Paternidade deverão ter sua nomenclatura corrigida e todas as Averiguações de Paternidade deverão ser redistribuídas para a competência de REGISTROS PÚBLICOS. REGULARIZAR.

13-SISTEMA eMANDADO:

13.1-A unidade procede à regular alimentação do Sistema eMANDADO?

Sim



14-LIVRO DE RECEITAS E DESPESAS
14.1-A escrituração do Livro está regular e de acordo com a Disposição do Código de Normas? Prejudicado
15-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM
15.1-O cumprimento das decisões judiciais é realizado em prazo de até cinco dias (art. 228 CPC)? Não Determinação / Recomendação: Processo 0000523- 53. 2016. 8. 16. 0091Último movimento em 13/04/2020: Despacho determinando diligências requeridas pelo Ministério Público. A secretaria deverá dar pronto cumprimento à determinação judicial e justificara inércia.
15.2-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias? Não Determinação / Recomendação: item 3.
15.3-As conclusões ao Magistrado(a) são realizadas diariamente? Sim com Observação Determinação / Recomendação: Tempo para abertura das conclusões analisado no Processo 0000018- 23. 2020. 8. 16. 0091.
16-CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

CÍVEL

QUESTÃO / RESPOSTA
1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 1042
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS: 1078



1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 56
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS 68
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Não Determinação / Recomendação: Identificaram- se (a) 15 (quinze) ao contador, mais antigo remetido em 28/05/2020 (nº 0001056-85. 2011. 8. 16. 0091); (b) 3 (três) ao avaliador, mais antigo encaminhado em 27/01/2020 (nº 0000806- 42. 2017. 8. 16. 0091). Ainda, o processo 0002761- 61. 2014. 8. 16. 0173 está em carga com o apoio especializado desde 07/01/2019. JUSTIFICAR. A Escrivania deverá, ainda, providenciar a cobrança dos processos em carga com prazo excedido.
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga: 0
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Identificaram- se 366 (trezentos e sessenta e seis) processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 04/03/2020 (processo 0001523- 64. 2011. 8. 16. 0091). Regularizar e justificar.
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Apuraram- se 106 (cento e seis) processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 23/03/2020 (nº 0000963- 78. 2018. 8. 16. 0091). Regularizar e justificar.
2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)
2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Constam 369 (trezentos e sessenta e nove) intimações, 15 (quinze) intimações para peritos/oficiais e 11 (onze) citações aguardando análise de decurso de prazo, o mais antigo desde 23/01/2019 (processo 0000605- 50. 2017. 8. 16. 0091). Regularizar e justificar.
2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação:



Há 2 (duas) citações pendentes de expedição, a mais antiga desde 17/10/2019 (processo 0001057- 89. 2019. 8. 16. 0091). Regularizar e justificar.

3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)

3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificaram-se 759 (setecentas e cinquenta e nove) juntadas aguardando análise pela Secretaria/Escrivanha, a mais antiga enviada em 02/03/2020 (processo 0000868- 92. 2011. 8. 16. 0091). Regularizar e justificar.

3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Há 268 (duzentos e sessenta e oito) processos aguardando análise de retorno de conclusão, o mais antigo retornado em 31/03/2020 (processo 0000749- 87. 2018. 8. 16. 0091). Regularizar e justificar.

3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

14 (quatorze) mandados aguardam análise de retorno, o mais antigo desde 01/11/2019 (processo 0000625- 51. 2011. 8. 16. 0091). Regularizar e justificar.

3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?

Sim

4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)

4.1-A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 42 (quarenta e dois) cumprimentos para conferir, 95 (noventa e cinco) para expedir e 92 (noventa e dois) aguardando análise de decurso de prazo. Regularizar.

5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)

5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 5 (cinco) CARTAS PRECATÓRIAS ENVIADAS com prazo vencido no PROJUDI. A Escrivania deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.



5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 29 (vinte e nove) CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI. Regularizar.

6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)

6.1-TOTAL REALIZADAS

74

6.2-CANCELADAS

13

6.3-NEGATIVAS

5

6.4-REDESIGNADAS

36

6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS

175

7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:

7.1-A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificaram-se 14 (quatorze) processos com suspeitas de prevenção pendentes de análise, o mais antigo distribuído em 10/12/2018 (processo 0001718- 05. 2018. 8. 16. 0091). Regularizar e, doravante, atentar.

8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:

8.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?

9

8.2-Qual a data da conclusão mais antiga?

24/03/2020

9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:

9.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:



A Escrivania suspende o trâmite processual somente após a deliberação do Juízo, consoante aferiu- se a partir da análise dos processos 0001269- 91. 2011. 8. 16. 0091, 0000293- 21. 2010. 8. 16. 0091 e 0000894- 90. 2011. 8. 16. 0091. Sempre observar que a suspensão processual possui caráter decisório, motivo pelo qual deve ser precedida de ordem judicial.

10-DEPÓSITOS JUDICIAIS:

10.1-Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Anotações analisadas nos processos 0000059- 98. 1994. 8. 16. 0091 e 0000036- 25. 2012. 8. 16. 0091.

11-ALVARÁS JUDICIAIS:

11.1-Alvarás Ordenados/Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Há 1 (um) alvará ordenado/ aguardando expedição no PROJUDI (processo 0001162- 37. 2017. 8. 16. 0091), desde 09/03/2020. Regularizar e justificar.

12-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

a)-O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?

Não

Determinação / Recomendação:

Consoante aferiu- se a partir da análise dos processos 0001107- 91. 2014. 8. 16. 0091 (mov. 60/62 - trinta e nove dias) 0000752- 42. 2018. 8. 16. 0091 (mov. 9 e 12 - vinte e três dias) e 0001081- 54. 2018. 8. 16. 0091 (mov. 12/15 - quarenta e nove dias), a Unidade Judiciária não observa o prazo legal para cumprimento das deliberações judiciais. Justificar.

b)-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias?

Não

Determinação / Recomendação:

Conforme apurou- se a partir da análise dos processos 0000399- 36. 2017. 8. 16. 0091 (mov. 132 e 133 - sessenta e um dias), 0001107- 91. 2014. 8. 16. 0091 (mov. 93 e 94 - oitenta e três dias) e 0000752- 42. 2018. 8. 16. 0091 (mov. 24 e 27 - quarenta e dois dias), a Unidade não pratica o ato de análise de juntadas em prazo regular. Justificar.

c)-As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificou- se, a partir da análise dos processos 0000399- 36. 2017. 8. 16. 0091 (mov. 121/123 - setenta e dois dias; mov. 138/141 - vinte e quatro dias), 0001107- 91. 2014. 8. 16. 0091 (mov. 95

e 96 - vinte e um dias) e 0001081- 54. 2018. 8. 16. 0091 (mov. 40 e 42 - quarenta e quatro dias), que as intimações são expedidas com excesso de prazo. Justificar.

**d)-As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela
Escrivanía/Secretaria?**

Não

Determinação / Recomendação:

Constatou-se que a Escrivania não cumpre de forma imediata as decisões concessivas de tutela de urgência, conforme aferiu-se a partir da análise do processo nº 0000320- 52. 2020. 8. 16. 0091 (mov. 17/19 - vinte e nove dias). Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato. Justificar.

e)-As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 179 do Código de Normas), vista ao Ministério Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e Partidor são realizadas diariamente?

Não

Determinação / Recomendação:

Justificar a morosidade identificada no processo nº 0000399- 36. 2017. 8. 16. 0091 para remessa à conclusão (mov. 87 e 89 - sessenta dias).

f)-A Escrivania/Secretaria observa a competência adequada em processos em que o Estado ou Município são partes da relação processual (Decreto nº 93 de 12 de agosto de 2013)?

Não

Determinação / Recomendação:

Processo nº 0000412- 30. 2020. 8. 16. 0091. O Município de Ivaté compõe o polo processual, de modo que a competência recai para a Fazenda Pública, nos termos da Resolução nº 93/2013. No entanto, por se tratar de ente público, sugere-se ao juízo o detido exame acerca da eventual incompetência absoluta. Verificar e efetuar levantamento nos demais processos.

g)-A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 207 do Código de Normas?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Diligência analisada no processo 0000420- 75. 2018. 8. 16. 0091 (mov. 35/37).

h)-Nos processos digitalizados e inseridos no Projudi a Secretaria/Escrivanía providenciou a correta anotação "sentença em processo físico"?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Anotações analisadas nos processos 0000030- 09. 1998. 8. 16. 0091 e 0000106- 43. 1992. 8. 16. 0091.

i)-O acervo de processos físicos foi todo digitalizado e inserido no Projudi?

Sim

j)-Inexistem registros de cargas de mandados expedidos com pendência de leitura pelo

Oficial de Justiça?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 10 (dez) mandados expedidos e não lidos, fora do prazo de cumprimento pelo Oficial de Justiça. Regularizar.

k)-Livro de Receitas e Despesas nº. Em caso de Secretaria Estatizada item prejudicado

l)-Livro de Receitas e Despesas ? Os registros estão lançados corretamente? Em caso de Secretaria Estatizada item prejudicado

13-CONCLUSÕES FINAIS

Observações

a) 0001107- 91. 2014. 8. 16. 0091 (mov. 66 e 67 - setenta dias para análise de decurso de prazo - justificar). b) Processo 0000320- 52. 2020. 8. 16. 0091. A Magistrada advertiu a Escrivania para atentar às conclusões com pedido liminar, a fim de que seja utilizado o agrupador correto. Justificar. c) Consoante aferiu-se a partir da análise do processo 0000647- 31. 2019. 8. 16. 0091 - Ref. mov. 36. 1, que a Escrivania observa a Instrução Normativa 08/2014, mais especificamente o artigo 9º parágrafo 2º, que diz que no caso de mandado de busca e apreensão devolvido com diligência negativa pelo oficial de justiça, por ocasião de indicação de novo pela parte autora, será devido o valor de um ato de citação/intimação para o novo cumprimento.

Determinações Gerais

FAZENDA PÚBLICA

QUESTÃO / RESPOSTA

1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)

1.1-Quantidade de processos ATIVOS:

808

1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:

1546

1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:

30

1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS

50

1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?

Não

Determinação / Recomendação:



Identificaram- se (a) 9 (nove) ao contador, mais antigo remetido em 25/05/2020 (nº 0000086-41. 2018. 8. 16. 0091); (b) 1 (um) ao avaliador, encaminhado em 30/03/2020 (nº 0000647- 17. 2008. 8. 16. 0091). Dessa maneira, a Escrivania deverá providenciar a cobrança dos processos em carga com prazo excedido.
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga: 00004015219978160173 - 18/06/2020 / 00003637720068160091 - 18/06/2020 /
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação: Identificaram- se 174 (cento e setenta e quatro) processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 28/02/2020 (processo 0000835- 73. 2009. 8. 16. 0091). Regularizar e justificar.
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação: Apuraram- se 24 (vinte e quatro) processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 07/04/2020 (nº 0000487- 16. 2013. 8. 16. 0091). Regularizar e justificar.
2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)
2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação: Constam 421 (quatrocentas e vinte e uma) intimações, 52 (cinquenta e duas) intimações para peritos/oficiais e 5 (cinco) citações aguardando análise de decurso de prazo, a mais antiga desde 28/03/2019 (processo 0000470- 24. 2006. 8. 16. 0091). Regularizar e justificar.
2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação: Há 1 (uma) intimação pendente de expedição, desde 28/01/2020 (processo 0000459- 92. 2006. 8. 16. 0091). Regularizar e justificar.
3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)
3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação: Identificaram- se 370 (trezentos e setenta) juntadas aguardando análise pela Escrivania, a mais antiga enviada em 06/03/2020 (processo 0000353- 33. 2006. 8. 16. 0091). Regularizar e justificar.



3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Há 77 (setenta e sete) processos aguardando análise de retorno de conclusão, o mais antigo retornado em 19/04/2020 (processo 0001023- 27. 2013. 8. 16. 0091). Regularizar e justificar.
3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: 1 (um) mandado aguarda análise de retorno, desde 18/05/2020 (processo 0000235- 66. 2020. 8. 16. 0091). Regularizar e justificar.
3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular? Sim
4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)
4.1-A situação da unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Constam 43 (quarenta e três) cumprimentos para conferir, 10 (dez) para expedir e 39 (trinta e nove) aguardando análise de decurso de prazo. Regularizar.
5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)
5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo? Não Determinação / Recomendação: Constam 3 (três) CARTAS PRECATÓRIAS ENVIADAS com prazo vencido no PROJUDI. A Escrivania deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.
5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo? Não Determinação / Recomendação: Constam 10 (dez) CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI. Regularizar.
6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)
6.1-TOTAL REALIZADAS 38



6.2-CANCELADAS

10

6.3-NEGATIVAS

0

6.4-REDESIGNADAS

14

6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS

115

7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:**7.1-A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?**

Sim

8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:**8.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?**

42

8.2-Qual a data da conclusão mais antiga?

23/03/2020

9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:**9.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?**

Não

Determinação / Recomendação:

Nos processos 0000954- 97. 2010. 8. 16. 0091 e 0007343- 12. 2011. 8. 16. 0173, aferiu-se regularidade nas suspensões. Entretanto, no processo 0000624- 37. 2009. 8. 16. 0091, a Escrivania realizou a suspensão de ofício, sem prévia deliberação judicial. Tal prática é irregular. Destaca-se que esse processo está suspenso desde 26/01/2015, sem motivo aparente. A suspensão do processo só deve ser efetuada mediante determinação judicial ou em situações expressamente autorizadas em portaria. A Escrivania deverá revisar todos os processos suspensos, de todas as competências, e regularizar os casos em que não houve determinação judicial ou não se enquadram nas situações em que a suspensão esteja expressamente autorizada em portaria.

10-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM**a)-O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?**

Não

Determinação / Recomendação:

Consoante aferiu-se a partir da análise dos processos 0001809- 71. 2013. 8. 16. 0091 (mov. 64 e 65 - quarenta e nove dias), 0001786- 52. 2018. 8. 16. 0091 (mov. 8 e 9 - aproximadamente dois meses) e 0000104- 62. 2018. 8. 16. 0091 (mov. 35 e 36 - aproximadamente dois meses), a Unidade Judiciária não observa o prazo legal para cumprimento das deliberações judiciais. Regularizar e justificar.

b)-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias?

Não

Determinação / Recomendação:

Conforme apurou-se a partir da análise dos processos 0001809- 71. 2013. 8. 16. 0091 (mov. 109 e 100 - trinta e seis dias), 0001786- 52. 2018. 8. 16. 0091 (mov. 23 e 24 - mais de dois meses) e 0000104- 62. 2018. 8. 16. 0091 (mov. 51 e 54 - mais de seis meses), a Unidade não pratica o ato de análise de juntadas em prazo regular. Regularizar e justificar.

c)-As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificou-se, a partir da análise dos processos 0001809- 71. 2013. 8. 16. 0091 (mov. 100 e 102 - trinta e um dias), 0001786- 52. 2018. 8. 16. 0091 (mov. 18/21 - trinta e três dias) e 0000104- 62. 2018. 8. 16. 0091 (mov. 45/48 - mais de quatro meses), que as intimações são expedidas com excesso de prazo. Justificar.

**d)-As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela
Escrivania/Secretaria?**

Não

Determinação / Recomendação:

Constatou-se que a Escrivania não cumpre de forma imediata as decisões concessivas de tutela de urgência, conforme aferiu-se a partir da análise do processo nº 0000235- 66. 2020. 8. 16. 0091 (mov. 16/19 - dezessete dias). Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato. Justificar.

e)-As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 179 do Código de Normas), vista ao Ministério Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e Partidor são realizadas diariamente?

Não

Determinação / Recomendação:

Justificar a morosidade identificada no processo nº 0000104- 62. 2018. 8. 16. 0091 para remessa à conclusão (mais de seis meses).

f)-A Escrivania/Secretaria observa a competência adequada em processos em que o Estado ou Município são partes da relação processual (Decreto nº 93 de 12 de agosto de 2013)?

Sim

g)-A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 207 do Código de Normas?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação: Diligência analisada no processo 0000907- 60. 2009. 8. 16. 0091 (mov. 70/72).
h)-Inexistem registros de cargas de mandados expedidos com pendência de leitura pelo Oficial de Justiça? Não
Determinação / Recomendação: Constam 37 (trinta e sete) mandados expedidos e não lidos, fora do prazo de cumprimento pelo Oficial de Justiça. Regularizar.
11-CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

COMPETÊNCIA DELEGADA

QUESTÃO / RESPOSTA
1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 499
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS: 506
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 96
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS 48
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Não
Determinação / Recomendação: Identificaram-se 10 (dez) ao contador, mais antigo remetido em 02/6/2020 (nº 0000336- 65. 2004. 8. 16. 0091). Dessa maneira, a Escriwania deverá providenciar a cobrança dos processos em carga com prazo excedido.
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga: 0
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? Não



Determinação / Recomendação:

Identificaram-se 254 (duzentos e cinquenta e quatro) processos paralisados há mais de 30 dias, o que representa 51% do acervo de feitos em efetivo andamento, o mais antigo desde 21/02/2020 (processo 0000547- 57. 2011. 8. 16. 0091). Regularizar e justificar.

1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Apuraram-se 68 (sessenta e oito) processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 24/03/2020 (nº 0001698- 24. 2012. 8. 16. 0091). Regularizar e justificar.

2-CONCLUSÕES FINAIS**Observações****Determinações Gerais****ACIDENTES DE TRABALHO****QUESTÃO / RESPOSTA****1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)**

1.1-Quantidade de processos ATIVOS:
52

1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:
21

1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:
1

1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS
0

1.5-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?
Não

Determinação / Recomendação:

Identificaram-se 25 (vinte e cinco) processos paralisados há mais de 30 dias, o que representa 48% de feitos em efetivo andamento na unidade, o mais antigo desde 20/02/2020 (processo 0001051- 87. 2016. 8. 16. 0091). Regularizar e justificar.

1.6-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art.



228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Apuraram-se 2 (dois) processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 04/03/2020 (nº 0007244- 42. 2011. 8. 16. 0173). Regularizar e justificar.

2-CONCLUSÕES FINAIS

Observações

Determinações Gerais

REGISTROS PÚBLICOS

QUESTÃO / RESPOSTA

1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)

1.1-Quantidade de processos ATIVOS:

58

1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:

371

1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:

0

1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS

0

1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?

Sim

1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:

0000383- 77. 2020. 8. 16. 0091 - 23/06/2020

1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificaram-se 7 (sete) processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 09/03/2020 (processo 0013215- 66. 2015. 8. 16. 0173). Regularizar e justificar.

1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?

Sim



2-CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL

QUESTÃO / RESPOSTA
1.1-O Magistrado realizou Inspeções Anuais nos últimos três anos no Foro Extrajudicial? Não Determinação / Recomendação: No Anexo C a Escrivania informou apenas as inspeções realizadas nos anos de 2019 e 2020. Informar motivo e JUSTIFICAR.
1.2-A abertura e encerramento de livros e selos, termos de de negativa de paternidade e demais comunicações dos Ofícios do Foro Extrajudicial são realizadas por meio do sistema mensageiro, conforme Ofício Circular nº 304 de 16 dezembro de 2013? Sim
1.3-Registro e Controle de Livros dos Registradores e Notários
2-CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

APONTAMENTOS FINAIS

Observações:
Na última Correição-Geral Ordinária, realizada em 31/05/2017, a equipe correicional identificou 195 processos paralisados há mais de 30 dias e 225 processos aguardando cumprimento de decisão judicial acima do prazo legal, na Vara Cível e Anexos da Comarca de Icaraima. Outrossim, determinou-se, à época, a verificação, pelo Serventuário Titular da Unidade, das ferramentas existentes no sistema Projudi para evitar a paralisação de processos. Além disso, consignou-se que os processos prioritários deveriam ser movimentados com maior celeridade. Por fim, determinou-se que, diante das paralisações constatadas, a Escrivania deveria organizar novas rotinas de controle e movimentação processual, visando dar mais celeridade aos atos realizados. Nesta Correição-Geral, a Unidade Judiciária está com 919 processos paralisados por



mais de 30 (trinta) dias nas competências de Família, Cível, Fazenda Pública, Delegada, Acidentes de Trabalho e Registros Públicos. De igual forma, por meio de análise processual por amostragem, constataram-se atrasos em todas as tarefas da Escrivania. Ainda que se tenham apenas 4 (quatro) registros de reclamações contra a Vara Judicial (protocolos 2018-000083, 2018-002877, 2019-003230, 2019-004915), na Ouvidoria-Geral de Justiça, a situação se revela preocupante, notadamente diante do reduzido acervo de processos em efetivo andamento. Conforme consta no Anexo C, a Serventia possui 5 (cinco) funcionários (contabilizando o Escrivão), número que deveria ser suficiente para atender a demanda processual da Escrivania. Registre-se que o Decreto Judiciário nº 761/2017, que dispõe sobre a estruturação das Unidades Judiciárias estatizadas de 1º Grau, não estabeleceu os parâmetros quantitativos sobre a força de trabalho necessária ao bom andamento dos serviços judiciais da Vara Cível e Anexos da Comarca de Icaraima, por se tratar de unidade privada. Por essa razão, determina-se à Escrivania a adoção de novos métodos de gestão processual e funcional, a fim de gerar maior efetividade à prestação jurisdicional. Outrossim, o sr. Escrivão deve verificar a possibilidade na contratação de mais um funcionário, visando a otimização dos serviços prestados.

Determinações:

I. ESCRIVANIA: 1. Diariamente deverão ser consultados os comandos do Sistema Projudi e atentar para que os processos não permaneçam aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias (art. 228 CPC). 2. Atentar ao comando PARALISADOS POR MAIS DE TRINTA DIAS e evitar paralisações indevidas. 3. Observar o Decreto Judiciário nº 738/2014, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelas Unidades Judiciárias quanto ao recolhimento de custas e depósitos judiciais, em especial aos artigos 4º e 5º. Outrossim, observar o art. 354 do Código de Normas, que determina a contagem das custas finais antes do arquivamento processual. 4. Atentar aos comandos do art. 496 do Código de Processo Civil e do §1º do art. 14 da Lei Federal nº 12.016/2009, que tratam da sujeição obrigatória ao duplo grau de jurisdição. 5. Observar o Ofício-Circular nº 1/2018 CRPE, que estabeleceu diretrizes para a tramitação dos processos na Central de Precatórios do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, em especial o item 14.2, que versa sobre as custas necessárias à expedição. 6. Concede-se o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Escrivania cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão do Doutor Juiz de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas. 7. Sem prejuízo ao cumprimento das demais determinações, deverá a Escrivania, no prazo supracitado, apresentar ao Magistrado a rotina de trabalho adotada com gestão de movimentação processual, a fim de reduzir o prazo de cumprimento dos atos de movimentação. II. JUÍZO: 1. O Magistrado deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados pela Escrivania, no sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos deve ser executada neste processo, dispensando-se a comunicação via Mensageiro ou SEI. 2. Em vista dos diversos casos de paralisações processuais na Escrivania, o Magistrado Titular da Unidade Judiciária deve apurar eventual responsabilidade disciplinar por meio de Sindicância, observando-se a regra da Instrução Normativa nº 5/2016, para comunicação à Corregedoria-Geral da Justiça via Carta CG. III. CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA: À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata.

Curitiba, 18 de agosto de 2020.

DESEMBARGADOR JOSÉ AUGUSTO GOMES ANICETO Corregedor-Geral da Justiça

